



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 134/2022

DESIGNA O SR. LUCIO ANDRÉ BARBOZA PARA LABORAR NA ESCOLA CARAMURU

Roberto Maciel Santos, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. Lucio André Barbosa provido na função de Vigilante para laborar na Escola Caramuru, devendo cumprir a escala de 12 horas de trabalho x 36 horas de descanso, no horário das 19:00 da noite às 07:00 do dia seguinte.

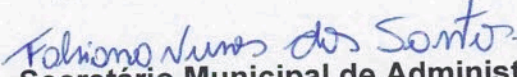
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

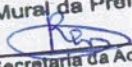
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 12 de agosto de 2022.


Roberto Maciel Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Secretário Municipal de Administração
Fabiano Nunes dos Santos

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado em 22/08/2022 a 27/08/22
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração